

DECRETO Nº. 2.357/2020

“Decreta Ponto Facultativo no turno da manhã da quarta-feira de cinzas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Públicas Municipais e Creche”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal, na quarta-feira de cinzas, dia 26 de fevereiro de 2020, no turno da manhã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO